



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 29/01/2021 a 27/02/2021, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 28 de janeiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 28/01/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.